

PROPRIEDADE INTELECTUAL E TEORIA DOS JOGOS, DE ANDRÉ CARRARO (SANTA CRUZ DO SUL: EDUNISC 2005)

Luís Rodolfo Cruz e Cruz¹

Pós-graduado em Direito Societário, no curso LLM - Master of Laws, do IBMEC - SP;
Mestrando em Relações Internacionais pelo Programa Santiago Dantas,
do convênio UNESP - UNICAMP - PUC/SP;
Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina da
Universidade de São Paulo - USP;
Advogado e Consultor em São Paulo

André Carraro, em interessante estudo, verifica questões econômicas, institutos e organizações jurídicas, com o intuito de compreender a questão dos incentivos econômicos que os agentes de mercado possuem no curso de suas atividades, especialmente no tocante aos incentivos voltados para inovações tecnológicas decorrentes de processos e investimentos na criação e manutenção de departamentos internos em suas empresas, voltados para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

A obra esta dividida, após breve introdução, em três grandes partes, quais sejam: a questão da inovação tecnológica e o sistema de patentes; a questão da análise econômica, envolvendo os custos de transação; e os direitos de propriedade intelectual. Segue-se a análise comportamental dos agentes de mercado através do estudo da teoria dos jogos, dos comportamentos estratégicos e do direito de propriedade. Na última parte, temos a pesquisa realizada pelo autor no tocante à indústria farmacêutica brasileira, em confronto com as multinacionais, e os resultados desta pesquisa. Superados tais temas, o autor reuniu bons elementos para conseguir traçar suas diretrizes conclusivas, de forma pontual e interessante.

Na primeira parte, o autor foi buscar nos estudos desenvolvidos por Joseph Schumpeter a fundamentação para compreender a questão do fenômeno fundamental do desenvolvimento econômico, que sob sua ótica, estaria centrado na questão da inovação. Prossegue investigando o tema ao destacar, de forma generalista, questões envolvendo a atividade de inovar e seus reflexos no mundo empresarial: ou seja, os gastos e formas de P&D e a consequente resposta do mercado e dos concorrentes com o aumento da competitividade. Neste ponto, Carraro traz ao trabalho os conceitos históricos e evolutivos do sistema de patentes em esfera mundial: desde os mais rudimentares sistemas até um passado próximo, com o surgimento de relacionamentos internacionais e a necessidade de proteção das inovações tecnológicas para além das fronteiras de

¹ E-mail: luis@cv.adv.br. Autor da monografia "Commercial and Economic Law - Brasil", da International Encyclopedia of Laws, editada por Dr. Jules Stuyck (Kluwer Law International, 2010, ISBN 978-90-654-4942-9). Autor do livro *Acordo de Quotistas: Análise do Instituto do Acordo de Acionistas previsto na Lei nº 6.404/1976 e sua Aplicabilidade nas Sociedades Limitadas à Luz do Novo Código Civil Brasileiro, com contribuições da Teoria dos Jogos* (São Paulo, IOB-Thomson, 2007).

determinado país. Em tal momento histórico, surgem os tratados internacionais sobre propriedade industrial. Continua o autor estudando: a propriedade intelectual no Brasil; a evolução legislativa desde os tempos da dominação portuguesa e a estada da família real portuguesa em nosso território até o mais recente diploma normativo que trata da matéria: a Lei de Patentes brasileira, datada de 1996.

Na segunda parte, Carraro desenvolve conceitos voltados à análise econômica, especialmente sobre as questões e teorias envolvendo os custos de transação, destacadamente orientado pelos estudos dos já renomados Kenneth Arrow, Ronald Coase e Oliver Williamson. Tal exame torna-se importante ao compreendermos que a tradicional análise, econômica, baseada na plena racionalidade dos agentes, e em seus modelos ideais, ignora a realidade, sendo que, para esta, existe um custo de utilização do sistema econômico. Os seguidores desta nova escola econômica verificam que, dada a presença de custos transacionais no mercado, os agentes econômicos devem verificar a possibilidade de utilização da firma (empresa) enquanto feixe de contratos e redutora dos custos de transação. Assim, o autor verifica as evoluções desta escola econômica, compreendendo porque é custoso transacionar no mercado e quais os conceitos e regras que envolvem a análise econômica e a economia dos custos de transação. Nesta parte, ainda, Carraro trabalha conceitos de instituições e organizações em dado sistema econômico, a importância e a relevância para a análise que se dispõe a fazer, finalizando com o estudo do relacionamento e interação existente entre a feitura e manutenção de contratos, os custos de transação e a questão dos direitos de propriedade intelectual.

Na terceira parte da obra, o autor adentra a questão da teoria dos jogos. Pondera sobre conceitos introdutórios e a questão dos jogos como elementos fomentadores do estudo da análise estratégica dos agentes econômicos no mercado. Especialmente, traz-nos o possivelmente mais famoso modelo utilizado pelos teóricos, o chamado “dilema dos prisioneiros”, que trata de um jogo cuja informação é incompleta. Oferece-nos uma visão acerca da competição tecnológica existente entre as empresas, lembrando do histórico brasileiro, e a conseqüente movimentação e ação das empresas dentro do mercado. Tais movimentos, devemos lembrar, serão aqueles conduzidos pelos agentes econômicos, notadamente por meio das firmas, considerando que tal estratégia reduz custos transacionais. E mais: a questão da proteção de patentes e dos direitos de propriedade como determinantes das ações e do comportamento estratégico dos agentes no tocante à inovação tecnológica. Notadamente, teremos o efeito da patente na decisão de investir em P&D, especialmente em dois casos extremos estudados pelo autor, a saber: quando existem instituições e direitos de propriedades que protegem fracamente o sistema de patentes; e o seu oposto, quando a proteção é forte. A partir deste ponto, Carraro oferece ao leitor um desenvolvimento interativo da teoria dos jogos e da questão das patentes, por meio de recursos matemáticos debruçados sobre o jogo originalmente apresentado.

Por fim, na quarta parte, temos a pesquisa idealizada por Carraro. Destacamos, infelizmente, o baixo nível de envolvimento das empresas com questões acadêmicas e de pesquisa, considerando o baixo índice de respostas obtidas pelo autor após o envio dos questionários - que não eram complexos nem demandariam prejuízos e perdas de tempo para as empresas, além de serem confidenciais. Ainda assim, o autor, com base nas respostas que recebeu, conseguiu elaborar suas conclusões, especialmente no tocante à indústria farmacêutica no Brasil e à percepção das empresas sobre a nova lei de patentes brasileira.

Assim, posiciona-se Carraro conclusivamente, após todo o estudo realizado. Um fato que parece ter influenciado muito a indústria brasileira, segundo sua pesquisa, foram os longos anos sob o regime anterior de marcas e patentes, o que em nada estimulava a indústria nacional a realizar consideráveis investimentos em P&D: valorizar a questão de patentes, pelo contrário, estimulava comportamentos oportunistas. Com a sinalização executiva e legislativa de mudanças, este cenário tende gradualmente a ser alterado, seja pela maior proteção dos direitos de propriedade, por meio da reformulação do INPI, seja pela melhor alocação dos direitos decorrentes das patentes, como a possibilidade de transferência desses direitos e de proteção jurídica que garanta a fiel alocação da propriedade e o *enforcement* dos contratos.